CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 153/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por intermédio da Secretaria competente, providencie a edição de normativa no sentido de exigir dos condomínios verticais que orientem os condôminos sobre uso correto dos elevadores tanto para o transporte de pessoas como dos animais domésticos.

Justificativa:

Itapoá está vivenciando a verticalização dos imóveis e, como não poderia ser diferente, o transporte dos condôminos e dos animais domésticos se dá via elevador. O uso de elevador demanda cuidados e atenção importantes por partes dos usuários, especialmente no que diz respeito ao acesso a eles, pois pode ocorrer de as portas abrirem e o elevador não estar no andar, ocasionado um grave acidente. Outro fator de risco é uso do elevador por crianças desacompanhadas de responsável, bem como de pessoas conduzindo animais domésticos sem a devida atenção o que podem causar desconforto e incidentes. Neste aspecto, mostra-se importante exigir dos condomínios verticais que orientem os condôminos sobre o uso correto dos elevadores, dispensando a necessária atenção no embarque e desembarque, bem como orientações de como proceder em casos de pane, especialmente quando há o confinamento na cabine, cuidados no transporte de cães e gatos, especialmente com as guias de condução, pois elas podem ficar presas à porta, ocasionando acidentes graves com os pets. Além disso, a necessidade de os tutores portarem materiais para higienizar eventuais necessidade dos animais, cuidado com animais de grande porte, os quais recomenda-se que acessem o elevador portando focinheira, entre outra medidas que visam assegurar o uso do elevador de forma segura e tranquila a todos.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 21 de junho de 2024.

Luiz Martins Junior - CIDADANIA
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador